



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **VOTO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento de **HEMÉTÉRIO FERNANDES JÚNIOR**, ocorrido na terça-feira, 06.08.2025, na Cidade de Natal/RN.

JUSTIFICATIVA

É com profundo e imenso pesar, que comunicamos o falecimento do amigo **Hemetério Fernandes Júnior**, aos 45 anos de idade, ocorrido na data de 6 de agosto de 2025, em Natal/RN.

Hemetério partiu de forma repentina e inesperada, deixando um vazio para aqueles que o amam. Foi um pai e marido dedicado, apaixonado pela vida, pelo automobilismo e, acima de tudo, pela sua família. Deixa dois filhos, Lorenzo e Leonardo, sua esposa, Ticiane Christina Carlos Lopes, colaboradora em nosso Gabinete. Além deles, muitos amigos e familiares que agora enfrentam esse momento de dor e saudade.

Expressamos nossas mais sinceras condolências a todos os seus entes queridos, desejando-lhes força, união e consolo neste momento tão difícil. Que suas lembranças representem fonte de conforto para todos.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
07/08/2025, às 09:54.
